



PORTARIA Nº. 434/2020.
DE: 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARA TRATAR DE
ASSUNTOS PARTICULARES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIGUEL JOSE BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do
Leste, Estado de Mato Grosso, no uso
de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA, sem vencimentos, a pedido, da servidora efetiva **ANGELICA ESTER**
FONSECA GEAROLA, em 31/10/2020, por 03 (três) anos, do Cargo de ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO, conforme Lei Municipal nº 380/2011.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de
Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução
desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em
local de costume, conforme na legislação em vigor.

GERSON JANUÁRIO DE AMORIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO